



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 368 - CAS/CPCS/UFMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 50 do Estatuto da UFMS, no art. 10, caput, inciso XVIII, art. 14 do Regimento Geral da UFMS, na Resolução nº 95 - CD/UFMS, de 11 de novembro de 2020, na Portaria nº 1.326 - RTR/UFMS, de 4 de outubro de 2023, na Resolução nº 31 - COUN/UFMS, de 8 de maio de 2020, e o contido no processo 23455.000555/2023-11, resolve, **ad referendum**:

Homologar o resultado das eleições para a escolha dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação do Câmpus de Chapadão do Sul, para o biênio 2024-2026, conforme segue:

Coordenador do Curso de Administração

Prof. Wallace da Silva de Almeida

Coordenador do Curso de Agronomia

Prof. Everton da Silva Neiro (recondução)

Coordenador do Curso de Engenharia Florestal

Prof. Gileno Brito de Azevedo (recondução)

KLEBER AUGUSTO GASTALDI.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Presidente de Conselho**, em 10/11/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4453779** e o código CRC **8DBD336C**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Câmpus de Chapadão do Sul - Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112



